



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 237/2025.

Monte Santo de Minas, 12 de setembro de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça uma ampla campanha de conscientização e orientação nas comunidades rurais, com intuito de divulgar os objetivos e benefícios da Lei Municipal nº 1.748/2011, bem como incentivar a participação da população na conservação das estradas rurais, com ênfase na construção de bacias d'água, popularmente conhecida como gamelas.

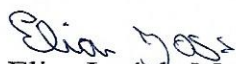
JUSTIFICATIVA

A conservação das estradas rurais é uma demanda constante e essencial para garantir a mobilidade, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida das comunidades que residem na zona rural do nosso município.

A Lei Municipal nº 1.748/2011 institui e autoriza o Programa de Conservação de Estradas Rurais, estabelecendo diretrizes importantes para a manutenção preventiva e corretiva dessas vias, especialmente durante o período chuvoso, quando o escoamento inadequado das águas pluviais comprometem severamente a trafegabilidade, causando sérios danos estruturais nas estradas.

Contudo, observa-se que muitos moradores e produtores rurais ainda desconhecem a existência da referida lei e, principalmente, a importância de colaborar com as ações nela prevista, como a construção e manutenção das bacias d'água em suas propriedades ou nas imediações das estradas.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador